



Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior

Reingresso é o ato pelo qual um estudante se matricula e inscreve em estabelecimento e curso em que já teve matrícula e inscrição válidas e que caducaram.

Mudança de par instituição/curso é o ato pelo qual um estudante se matricula ou inscreve em par instituição/ curso diferente daquele em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição.

A Mudança de par instituição/curso pode ter lugar com ou sem interrupção de matrícula e inscrição numa instituição de ensino superior.

A candidatura para os Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior é feita online, no final de cada ano letivo, durante os meses de julho/agosto. O prazo de candidatura é divulgado nos meses antecedentes.

Informações mais detalhadas em:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/MudancaTransfReingresso/Legislacao/Legislacao.htm>

Legislação:

Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho

Aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior. Revoga, com efeitos a partir do fim da candidatura à matrícula e inscrição no ano letivo de 2015-2016, a Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.